

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO SOMOS PET		CNPJ: 34349018000115	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CAUSA ANIMAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: OTACILIO JOSE DA SILVA, 130			
BAIRRO: KM 3	CIDADE: SANTA MARIA	U.F.RS	CEP: 97085580
E-MAIL somospet.asspet@gmail.com	TELEFONE: 55 999889990		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 739130994-0	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA 4433	
NOME DO RESPONSÁVEL: ANDREA VIEIRA BRASIL		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: ATE MAIO DE 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: ATENDIMENTOS E PREVENÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Repasse do recurso	TÉRMINO Dezembro 2025
PÚBLICO ALVO: ANIMAIS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE		
OBJETO DE PARCERIA: Compra de Testes para parvovirose, cinomose e vacinas.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Diagnosticar parvovirose, doença grave e altamente contagiosa, causada pelo parvovírus canino. Afeta principalmente filhotes e animais não vacinados. os sintomas incluem diarreia intensa, vômitos, febre, perda de apetite e desidratação. A parvovirose pode ser fatal se não for tratada adequadamente. A vacina polivalente deve ser aplicada no cão ainda filhote. diagnosticar cinomose, doença viral altamente contagiosa e letal que afeta cães e outros animais carnívoros. É causada pelo vírus <i>canine distemper virus</i> (cdv), também conhecido como "vírus da esgana canina" é mais comum em filhotes, entre os três e os seis meses, devido à ausência de vacinas. No entanto, animais idosos ou debilitados também são suscetíveis. Vacinar animais filhotes resgatados a vacina v10, também conhecida como vanguard plus, protege cães contra 10 doenças, entre elas: cinomose, leptospirose, hepatite infecciosa canina, coronavirose, parvovirose, parainfluenza, adenovirose.		

3 - OBJETIVOS:
3.1 – GERAIS Atendimento da Emenda Impositiva, de autoria do vereador Tony Oliveira, no valor de R\$ 50.000,00 para aquisição de Testes para parvovirose, cinomose e vacinas.

3.2 – ESPECÍFICOS**Aquisição de Testes para parvovirose, cinomose e vacinas.****4 - METODOLOGIA:****4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS****Os testes e vacinas serão utilizados conforme a demanda de animais resgatados.****5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:****5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:****O animal ao ser resgatado passa pelos testes de parvovirose e cinomose (que são contagiosos) se negativo são vacinados, se positivo são tratados.****5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:****O animal resgatado estão em condições de saúde vai para adoção saudável.****5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:****Apresentar relatório de cumprimento do objeto, mesmo que parcial, com comprovação por meio de relatório fotográfico, entre outros.****6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1. Aquisição de testes e vacinas	1	Teste parvovirose	un	250	Repasse do recurso	Dezembro de 2025
		Teste cinomose	un	250		
		Vacinas	un	250		

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$ 50.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 – CONCEDENTE: O CRONOGRAMA SERÁ CONFORME A DEMANDA DE ANIMAIS RESGATADOS. NÃO TEM COMO PREVER A QUANTIDADE EXATA DE ANIMAIS RESGATADOS AO LONGO DO PERÍODO.**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 50.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo:	RS 50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS 50.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de

inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria 04 DE MARÇO DE 2025.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura:

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura:

9.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura:

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura:

